CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2015

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC,** Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrito no CPF nº [redacted], e **ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA EPP,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Brasília, 26, Peritiba/SC inscrita no CNPJ nº [redacted], neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **JOEL FRANCISCO BERVIAN,** portador da Carteira de Identidade n° 36911356 CPF n° [redacted], a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo **Licitatório nº 26/2015**, **Pregão Presencial n° 15/2015** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

Justificativa: Este aditamento justifica-se este em virtude da nomeação de uma servidora após ter sido lançado o processo licitatório.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Aditar ao contrato original 82/2015 para aquisição de Gêneros alimentícios para confecção de Cestas para distribuição aos Servidores Municipais, o quantitativo dos itens conforme relação abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço R$	
					Unt	Total
3	1	Un	Amaciante 2 litros	Girando Sol	4,45	4,45
6	1	Un	Café em Pó Solúvel Granulado 200g	Amigo	9,30	9,30
13	2	Un	Sabão em Pó 1kg	Brilhante	6,99	13,98
15	1	Un	Sal Refinado Iodado de 01kg	Diana	1,30	1,30
					TOTAL	**29,03**

O valor total deste aditivo é de R$ 29,03 (Vinte e nove reais e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Concórdia/SC para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Município de Peritiba, 13 de Maio de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
PREFEITA MUNICIPAL
Município

ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA EPP
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: [redacted]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [redacted]
Testemunha

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284